

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 03 de outubro do ano de 2022 às 20:00 horas.

Aos **três** dias do mês de **outubro de dois mil e vinte dois** na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Duartina, às 20h00min horas, sob a Presidência do Vereador Luiz Henrique Pedro e a Sra. Ana Paula Carvalho Viegas ocupando a posição de 1ª Secretária desta Casa, foi realizada a **15ª Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Duartina, do ano de 2022, na forma regimental, com a presença da maioria dos Srs. Vereadores e Senhoras Vereadoras, tendo em vista que além dos já citados, também assinaram o Livro de Presença, os Vereadores: Anderson Vieira Abalo, Antonio Domingos da Silva, Cilene Aparecida Rodrigues, Lucas Paulino da Silva, Romin Fogaça Rodrigues, Rozenvaldo Ferreira da Rocha e Sidnei Doretto. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente invocando a proteção de DEUS declarou aberta a presente Sessão Ordinária do ano de 2022. Em seguida, o Sr. Presidente anunciou que existiam umas atas de Sessões Plenárias, desta Casa para serem discutidas e votadas hoje; sendo elas relativas às Sessões Ordinária e Extraordinária dos dias 19 e 21/09/2022. Ato contínuo, ao ensejo em que o Sr. Presidente solicitou a leitura da citada ata, o nobre Vereador Sidnei Doretto requereu á dispensa dessa leitura, petítório este aprovado pelo Plenário desta Casa. Com isso, as atas acima relacionadas, foram postas em discussão, não havendo pronunciamento neste sentido. Foram postas, então, em votação, sendo aprovadas por unanimidade. Em seguida, passou-se aos trabalhos de Expediente da presente Sessão, partindo dos documentos recebidos do Poder Executivo Municipal. Portanto, o Sr. Presidente solicitou a Sra. 1ª Secretária da Mesa que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 39/2022 de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração do Orçamento – Programa para o exercício financeiro de 2023, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal e ao artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101, de maio de 2000). Tendo o Poder Executivo solicitado tramitação dessa propositura em regime de urgência, coloco esse pedido em discussão. Aguardada à discussão. Coloco agora em votação, quem for a favor ao regime de urgência requerido pelo Prefeito quanto ao Projeto de Lei n.º 39/2022, permaneça como está; quem for contrario que se manifeste. Aprovado o regime de urgência, declaro o projeto em ordem para ser recebido por esta Casa e o remeto às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Economia e Orçamento, para emissão de seus pareceres. Continuando o Sr.

Presidente solicitou a Sra. 1ª Secretária da Mesa que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 40/2022 de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre o Orçamento – Programa para o exercício de 2023, em cumprimento do disposto no artigo 165, da Constituição Federal e ao artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101, de 04 de maio de 2.000) e Lei 4.320/64. Tendo o Poder Executivo solicitado tramitação dessa propositura em regime de urgência, coloco esse pedido em discussão. Aguardada à discussão. Coloco agora em votação, quem for a favor ao regime de urgência requerido pelo Prefeito quanto ao Projeto de Lei n.º 40/2022, permaneça como está; quem for contrario que se manifeste. Aprovado o regime de urgência, declaro o projeto em ordem para ser recebido por esta Casa e o remeto às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Economia e Orçamento, para emissão de seus pareceres. Continuando o Sr. Presidente solicitou a Sra. 1ª Secretária da Mesa que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 41/2022 de autoria do Prefeito Municipal, que declara zona de expansão urbana área de terras, correspondente a Matrícula nº 10.823 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Duartina, pertencente a JESUS LEME E CARLOS MELLONI NETO, com área de 24.279,67 metros quadrados, ou 2,427 hectares ou 1,01 alqueires paulista. Tendo o Poder Executivo solicitado tramitação dessa propositura em regime de urgência, coloco esse pedido em discussão. Aguardada à discussão. Coloco agora em votação, quem for a favor ao regime de urgência requerido pelo Prefeito quanto ao Projeto de Lei n.º 41/2022, permaneça como está; quem for contrario que se manifeste. Aprovado o regime de urgência, declaro o projeto em ordem para ser recebido por esta Casa e o remeto às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Economia e Orçamento, para emissão de seus pareceres. Continuando o Sr. Presidente solicitou a Sra. 1ª Secretária da Mesa que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 42/2022 de autoria do Prefeito Municipal, que disciplina a designação, remuneração e atribuições dos agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Duartina. Tendo o Poder Executivo solicitado tramitação dessa propositura em regime de urgência, coloco esse pedido em discussão. Aguardada à discussão. Coloco agora em votação, quem for a favor ao regime de urgência requerido pelo Prefeito quanto ao Projeto de Lei n.º 42/2022, permaneça como está; quem for contrario que se manifeste. Aprovado o regime de urgência, declaro o projeto em ordem para ser recebido por esta Casa e o remeto às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Economia e Orçamento, para emissão de seus pareceres. Continuando o Sr. Presidente solicitou a Sra. 1ª

Secretária da Mesa que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 43/2022 de autoria do Prefeito Municipal, dispõe sobre a criação da Função de Oficial de Proteção de dados, DPO (Data Protection Officer), responsável pela empresa perante a ANPD (Agência Nacional de Proteção de Dados) na Prefeitura Municipal de Duartina. Tendo o Poder Executivo solicitado tramitação dessa propositura em regime de urgência, coloco esse pedido em discussão. Aguardada à discussão. Coloco agora em votação, quem for a favor ao regime de urgência requerido pelo Prefeito quanto ao Projeto de Lei n.º 43/2022, permaneça como está; quem for contrario que se manifeste. Aprovado o regime de urgência, declaro o projeto em ordem para ser recebido por esta Casa e o remeto às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Economia e Orçamento, para emissão de seus pareceres. Continuando o Sr. Presidente solicitou a Sra. 1ª Secretária da Mesa que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 44/2022 de autoria do Prefeito Municipal, dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Geral Anual do Município, no valor total de R\$-1.560.000,00 (um milhão quinhentos e sessenta mil reais). Tendo o Poder Executivo solicitado tramitação dessa propositura em regime de urgência, coloco esse pedido em discussão. Aguardada à discussão. Coloco agora em votação, quem for a favor ao regime de urgência requerido pelo Prefeito quanto ao Projeto de Lei n.º 44/2022, permaneça como está; quem for contrario que se manifeste. Aprovado o regime de urgência, declaro o projeto em ordem para ser recebido por esta Casa e o remeto às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Economia e Orçamento, para emissão de seus pareceres. Continuando o Sr. Presidente solicitou a Sra. 1ª Secretária da Mesa que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 45/2022 de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a desapropriação de uma área de terras com 783,23 metros quadrados, localizada no Loteamento Residencial Eco Vile Villagio Serrano (Loteamento Maranhão), parte menor da Matrícula 14.160 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Duartina de propriedade de ISRAEL FRANCISCO DA SILVA. Tendo o Poder Executivo solicitado tramitação dessa propositura em regime de urgência, coloco esse pedido em discussão. Aguardada à discussão. Coloco agora em votação, quem for a favor ao regime de urgência requerido pelo Prefeito quanto ao Projeto de Lei n.º 45/2022, permaneça como está; quem for contrario que se manifeste. Aprovado o regime de urgência, declaro o projeto em ordem para ser recebido por esta Casa e o remeto às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Economia e Orçamento, para emissão de seus pareceres. Continuando o Sr. Presidente solicitou a Sra. 1ª Secretária da Mesa que realizasse a leitura do

Projeto de Lei nº 46/2022 de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Geral Anual do Município, no valor total de R\$-120.400,00 (cento e vinte mil e quatrocentos reais). Tendo o Poder Executivo solicitado tramitação dessa propositura em regime de urgência, coloco esse pedido em discussão. Aguardada à discussão. Coloco agora em votação, quem for a favor ao regime de urgência requerido pelo Prefeito quanto ao Projeto de Lei nº 46/2022, permaneça como está; quem for contrário que se manifeste. Aprovado o regime de urgência, declaro o projeto em ordem para ser recebido por esta Casa e o remeto às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Economia e Orçamento, para emissão de seus pareceres. Continuando o Sr. Presidente solicitou a Sra. 1ª Secretária da Mesa que realizasse a leitura dos Ofícios nº 274; 275 e 276/2022. Esgotado o expediente do Executivo, passaremos aos trabalhos do Poder Legislativo Municipal, ocasião em que peço a Sra. 1ª Secretária que proceda a leitura da Indicação nº 85/2022 de autoria do Vereador Sidnei Doretto. Aguardada a leitura. O Sr. Presidente recebeu a indicação na forma regimental e determinou a Secretaria desta Casa que adotasse as providências cabíveis. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Sra. 1ª Secretária que proceda a leitura do projeto de Resolução nº 03/2022 de autoria dos Vereadores Anderson V. Abalo e Ana Paula C. Viegas. Aguardada a leitura. O Sr. Presidente recebeu o projeto de Resolução e encaminhou ao Setor Jurídico e determinou a Secretaria desta Casa que adotasse as providências cabíveis. Com isso, esta Presidência franqueia a livre palavra para o Vereador que dela uso queira fazer, na forma do artigo 185 do Novo Regimento Interno desta Casa. Fica todo o conteúdo que consta na gravação de vídeo desta Sessão Ordinária, da fala dos vereadores em Ata. Findo o Expediente desta Sessão Ordinária, informo haver trabalhos da Ordem do Dia desta noite. Pondero que estão em pauta para 1ª discussão e votação Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2022-CMD (Contas 2019 Prefeitura), Projeto Decreto Legislativo nº 06/2022(Campo Gatebol) e a Moção de Aplauso 03/2022. Continuando o Sr. Presidente pediu a Sra. 1ª Secretária que fizesse a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2022. Aguardada a leitura. Colocou o Projeto de de Decreto Legislativo nº 05/2022, anunciado em 1ª discussão junto ao Plenário desta Câmara. Em seguida colocou o Projeto de de Decreto Legislativo nº 05/2022 em 1ª votação. Sendo Aprovado o Projeto de de Decreto Legislativo nº 05/2022. Continuando o Sr. Presidente pediu a Sra. 1ª Secretária que fizesse a leitura do Projeto de de Decreto Legislativo nº 06/2022. Aguardada a leitura. Colocou o Projeto de de Decreto Legislativo nº 06/2022, anunciado em 1ª discussão junto ao Plenário desta

Câmara. Em seguida colocou o Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2022 em 1ª votação. Sendo Aprovado o Projeto de de Decreto Legislativo nº 06/2022. Continuando o Sr. Presidente pediu a Sra. 1ª Secretária que fizesse a leitura da Moção de Aplauso nº 03/2022. Aguardada a leitura. Colocou o Projeto da Moção de Aplauso nº 03/2022, anunciado em 1ª discussão junto ao Plenário desta Câmara. Em seguida colocou a Moção de Aplauso nº 03/2022 em 1ª votação. Sendo Aprovado a Moção de Aplauso nº 03/2022. Antes do encerramento o Sr. Presidente convocou os nobres Edis para mais uma Sessão Extra para o 2º turno de discussão e votação dos projeto acima. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente, agradecendo a proteção de DEUS, declarou encerrada a presente Sessão, determinado ao Diretor Geral da Secretaria que procedesse à lavratura da presente ata, para os devidos fins. E, para constar, foi lavrada a esta ata de forma resumida, que será assinada pelos Srs. Presidente e 1º Secretário desta Câmara Municipal. -----  
-----

**Luiz Henrique Pedro**  
Presidente

**Ana Paula Carvalho Viegas**  
1ª Secretária